Exmº. Sr.
JUVINHA VIOLA
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 116/2026

da Comissão de OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO ao PROJETO DE Nº. 022/2026, de autoria do vereador JOVANILDO VIOLA.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI Nº. 022/2026,** de autoria do Senhor Vereador, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

Nomina Logradouro Público: A Travessa denominada de Rua "C", localizada na Vila Somensi, passa a ser denominada de: **RUA JOAQUIM NUNES DOS SANTOS.**

DO MÉRITO

Sempre quando há a implantação de um novo Loteamento Urbano e nesses as Ruas são denominadas simplesmente como Ruas A, B, C etc., ou Rua 01, 02, 03, etc. a correta identificação do endereço fica um pouco mais complicada, pois nem todos os loteamentos são regulares e oficiais e o Código de Endereçamento Postal - CEP a ser fornecido pela Empresa de Correios e Telégrafos, muitas vezes não é fornecido pela duplicidade de nominação de ruas com nomes idênticos no mesmo Bairro, composto por vários loteamentos.

Por força da Lei Orgânica Municipal, é prerrogativa da Câmara Municipal, através de seus vereadores, nominar as vias públicas e outros logradouros municipais, homenageando pessoas ilustres, já falecidas há mais de 1 (um) ano e que contribuíram, de alguma forma, para o crescimento da cidade ou do município, ou até mesmo, outras personagens ilustres de qualquer parte do mundo, desde que, reconhecidamente, tenham se destacado e feito alguma coisa de bom para o engrandecimento da nossa civilização.

Evidentemente, é necessário que essas personagens ou outros nomes sejam pessoas idôneas, probas, de reconhecimento municipal, nacional ou mesmo internacional.

No caso de pessoas do município, que as mesmas tenham sido bons cidadãos e cuja vida tenha sido vivida de maneira ordeira, sem complicações, com caráter ilibado, não necessitando terem sido destaques públicos, mas que tenham contribuído de uma forma ou outra para o crescimento do nosso município.

Também é necessário que se apresente uma biografia, conforme anexa no Projeto, onde se possa identificar a pessoa e verificar que a mesma seja merecedora de tal homenagem.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o presente **PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 12 de novembro de 2026.

VITOR FÁBIO BORSÓI
Presidente

TARSO CAMPIGOTTO
Secretário

VALDECIR ROQUE GIORDANI
Relator

III - COSPACT - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

ATA N.º 012/2026

DIA 12/11/2026

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Praça Rui Barbosa, Centro, Prédio do Palácio do Território Federal do Iguaçú, ás 11:00 horas, reuniram-se os vereadores membros da **COSPACT**. A seguir deliberou-se sobre a seguinte Pauta: **PROJETO DE LEI Nº. 022/2026**, **Autoria**: **Vereador Jovanildo Viola, Súmula**: Nomina Logradouro Público: A Travessa denominada de Rua "C", localizada na Vila Somensi, passa a ser denominada de: **RUA JOAQUIM NUNES DOS SANTOS.** Baixa-se às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Obras e Serviços Públicos (COSP) em 13/10/2026. Após estudos decidiu-se por opinar pela **APROVAÇÃO.** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu "***Gilmar Zocche***" lavrei a presente ATA, indo assinada pelos membros da Comissão presentes.

VITOR FÁBIO BORSÓI
Presidente

TARSO CAMPIGOTTO
Secretário

VALDECIR ROQUE GIORDANI
Relator